

Questionamento 1 ao edital da Tomada de Preços nº 01/2020 – Contratação por 12 meses, com possibilidade de prorrogação, de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área pública, especificamente nas questões orçamentárias, contábil, financeira, planejamento, patrimônios e justificativas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Em atenção ao questionamento formulado por empresa interessada no certame a qual suscitou, via telefone, dúvida no preenchimento do Anexo VII – Planilha de Critérios de Pontuação, especificamente 2.1.3 – experiência com inscrição no CRC, serão aceitos apenas Contadores com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade posto que o objeto da licitação refere-se à consultoria em Contabilidade Pública.

Desconsidere-se qualquer outra disposição, em especial a exigência de registro no Cadastro Regional de Administração.

Alumínio, 02 de março de 2020.

Paulo César de Camargo

Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Alumínio